



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 44/2022 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

Nº do Protocolo: 23205.031135/2022-30

Chapecó-SC, 26 de setembro de 2022.

Define prazos para a apresentação da agenda de atividades e para a finalização dos trabalhos da Comissão Temporária para Elaboração de Plano de Dimensionamento da Força de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS (CAPGP) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.030717/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o prazo de apresentação da agenda de atividades da Comissão Temporária para Elaboração de Plano de Dimensionamento da Força de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul, instituída pela RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI CAPGP/UFFS/2020, até o dia 18 de outubro de 2022, na 9ª Sessão Ordinária da CAPGP, e o prazo para finalização dos trabalhos desta Comissão até dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, por meio de sistema de videoconferência *Webex*, 8ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 23 de setembro de 2022.

CLAUNIR PAVAN
Presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 09:37)

CLAUNIR PAVAN
PRO-REITOR - TITULAR
PROGESP (10.49)
Matricula: ###353#2

(Assinado digitalmente em 27/09/2022 10:00)

MARCELO RECKTENVALD
PRESIDENTE DO CONSUNI
UFFS (10)
Matricula: ###009#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **20f715185a**